

# EDITAL N.º 06/2024 - ALOCAÇÃO DE VAGAS DAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – PEI 2024

## **ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região Norte 2, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de credenciamento inicial para atuação no Programa de Ensino Integral - PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023, retificada em DOE de 15-12-2023, Portaria CGRH 03, de 18-01-2024, Portaria CGRH – 07, DE 29-01-2024. Convoca os candidatos Contratados e a contratação devidamente credenciados, para sessão de alocação de vagas e atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral a partir do ano de 2024, como segue:

– Candidatos inscritos conforme o previsto no artigo 2º da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024, para atuação nas Aulas dos Anos Iniciais (Artes, Educação Física e Inglês) e Finais do Ensino Fundamental, bem como das Séries do Ensino Médio (todos os componentes);

### - Efetivos e Não Efetivos Habilitados e Qualificados

*Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:*

#### *Docentes Habilitados:*

- ✓ *Titulares de cargo – da Diretoria de Ensino Região Norte 2;*
- ✓ *Ocupantes de Função-Atividade - da Diretoria de Ensino Região Norte 2;*
- ✓ *Titulares de cargo – de outra Diretoria de Ensino;*
- ✓ *Ocupantes de Função-Atividade – de outra Diretoria de Ensino;*
- ✓ *Categoria O – Contrato Ativo e Candidato à Contratação - Da Diretoria de Ensino - Região Norte 2 - Listão VUNESP (habilitados)*

#### *Docentes Qualificados:*

- ✓ *Titulares de cargo – da Diretoria de Ensino - Região Norte 2;*
- ✓ *Ocupantes de Função-Atividade – da Diretoria de Ensino - Região Norte 2;*
- ✓ *Titulares de cargo – de outra Diretoria de Ensino;*
- ✓ *Ocupantes de Função-Atividade – de outra Diretoria de Ensino.*
- ✓ *Diretoria de Ensino - Região Norte 2 - Listão VUNESP (Qualificados)*

**As alocações serão realizadas de forma presencial, na sede da Diretoria de Ensino - Região  
Região Norte 2, sita a Rua Plínio Pasqui, nº 217, Parada Inglesa, São Paulo/SP.**

### ✓ **Dia: 15/04/2024**

*Titulares de cargo – da Diretoria de Ensino Região Norte 2;  
Ocupantes de Função-Atividade - da Diretoria de Ensino Região Norte 2;  
Titulares de cargo – de outra Diretoria de Ensino;*

*Ocupantes de Função-Atividade – de outra Diretoria de Ensino;*  
Categoria O – Contrato Ativo e Candidato a Contratação

- Às 14h - BANCA DE ANOS INICIAIS (CLASSE) – Candidato 1 ao 300
- Às 14h30 - BANCA DE ANOS INICIAIS (CLASSE) – Candidato 301 ao 600 **(Se restarem vagas)**
- Às 15h - BANCA DE ANOS INICIAIS (CLASSE) – Candidato 601 ao 900 **(Se restarem vagas)**
- Às 15h30 - BANCA DE ANOS INICIAIS (CLASSE) – Candidato 901 até o final. **(Se restarem vagas)**
- Às 14h - BANCA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
- Às 14h30 - BANCA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS
- Às 15h – BANCA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TÉCNOLIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS;

- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;
- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;
- Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional;
- O candidato deverá vir munido de documento pessoal ;
- Os candidatos serão chamados de acordo com a lista de classificação dos inscritos no Credenciamento para Escolas do Programa Ensino Integral 2024;
- Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4o do Artigo a Resolução SEDUC no 71/2023;
- Observação: Não serão atribuídas as vagas de Sala de Leitura conforme §3o do art. 7o da Res. SEDUC 71 de 08/12/2023;
- Casos omissos serão deliberados pela comissão de credenciamento PEI, pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos –CGRH e pelo Dirigente Regional de Ensino;

## **VAGAS**

- **EE Almirante Visconde de Inhaúma – 2 vagas – Classe – PEI 9h**
- **EE Almirante Visconde de Inhaúma – 1 vaga – Inglês – PEI 9h**
- **EE Cônego João Ligabue – 1 vaga – Química – PEI 9h;**
- **EE Prof. Leônidas Paiva – 1 vaga – Matemática – PEI 9h**
- **EE Prof. Sebastião de Souza Bueno – 1 vaga – Arte– PEI 9h.**
- **EE Prof. Sebastião de Souza Bueno – 1 vaga – Filosofia/Sociologia– PEI 9h.**

São Paulo, 12 de abril de 2024  
Comissão de Credenciamento PEI



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2**



Geandro de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino